

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 819/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*"Dispõe sobre concessão de Licença
sem Vencimentos e dá outras
providências"*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos** ao Servidor(a) Público Municipal **BRUNO ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo de Oficineiro de Artesanato, Matrícula nº 2721, portador do CPF nº 054.xxx.xxx-97.

Art. 2º - A **Licença sem Vencimentos** compreende o período de gozo de **01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a **01 de agosto de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 06/08/2025 17:52:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>